



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 026/2023

André Trevisan Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar informações quanto ao acompanhamento dos portadores de síndromes e/ou doenças graves, e seus familiares, por agentes de saúde municipais.

Essa é uma demanda dos munícipes, que pedem por um acompanhamento mais efetivo e orientado nos casos graves, principalmente por conta da demora nos atendimentos especializados que gera uma sensação de abandono por conta das longas filas para atendimento.

O agente comunitário tem um papel importante no acolhimento, pois é um membro da equipe da saúde que faz parte da comunidade, o que ajuda a criar confiança e vínculo, facilitando o contato direto com a equipe.

A Atenção Primária à Saúde tem a capacidade de resolver grande parte dos problemas de saúde da população, mas em algumas situações há a necessidade de referenciar seus usuários a outros serviços de saúde, que é o caso dos portadores de síndromes e/ou doenças graves, e seus familiares.

É nesse sentido que o agente comunitário se torna peça chave no desempenho das funções da atenção primária, através do desempenho da função de coordenação do cuidado, que é a capacidade de responsabilizar-se pelo usuário (saber o que está acontecendo com ele) e apoiá-lo, mesmo quando este está sendo acompanhado em outros serviços de saúde.

Por todo exposto, requer-se informações sobre esse acompanhamento, se realizado pela Secretaria de Saúde Municipal, e em caso positivo, como deve ser solicitado pelos interessados.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 14 de março de 2023.


André Trevisan Gabardo
Vereador

332/23
22/03/23
DA